



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos treze dias do mês de março de dois mil e nove, nesta cidade de São Paulo, na sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bráulio Gomes, nº 81, 4º andar, às 10 horas e 30 minutos, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o referido Conselho. Presentes o Sr. José Roberto de Moraes, Conselheiro Presidente, o Sr. Tzung Shei Ue, Vice-Presidente, os Conselheiros David Antônio de Godoy, Ivani Maria Bassotti, Lílian Salvador Paula, Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva, Antonio Dorival Gamba, Ângelo D'Agostini Junior, Júlio Bonafonte, Rodolpho Marques Filho, Luis Carlos dos Santos, Marcos Eduardo Tribst, José Carlos Gonçalves e Osmar de Oliveira Marchese. Presente também a conselheira suplente Zilda Halben Guerra. Ausente o Diretor Presidente da São Paulo Previdência, Carlos Henrique Flory. O Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião. Inicialmente a ata da 9ª reunião foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. A Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti e os funcionários Edmilson Silva e Ida Zacharias foram convidados a prestar esclarecimentos quanto ao Orçamento aprovado para 2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e o Plano Pluri Anual – PPA para 2010. Devido a presença do conselheiro fiscal João Bosco da Silva, o Presidente do Conselho deliberou, por unanimidade, que o conselheiro fiscal poderá assistir somente a discussão do primeiro item da pauta, Orçamento aprovado para 2009. Baseado na publicação em nome da SPPREV, contida à página 16 do Diário Oficial do Estado de 12 de março, Seção I, o conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Rodolpho Marques Filho destacou que a terminologia empregada apresenta-se de forma equivocada através da expressão “Divisão de Benefícios a Servidores Públicos”, uma vez que o correto seria “Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos”; outro equívoco informado é que na publicação de 11 de fevereiro, Seção I, à pagina 25, aparece um indeferimento em nome de uma supervisora de equipe que, a seu ver, não se constitui em autoridade competente para tal procedimento. A Diretora comprometeu-se a verificar as observações e repará-las. O conselheiro questionou ainda se há um estudo das atividades de apoio da SPPREV. A Diretora esclareceu que está sendo finalizada uma minuta de Portaria que estabelece a estrutura dos órgãos que compõem a Diretoria Executiva fixando suas atribuições, que será encaminhada para aprovação da Diretoria da SPPREV; ao ensejo, o conselheiro Rodolpho Marques Filho observou que entende que, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 1.058/08, tal matéria deverá se apresentar no corpo do Regimento Interno da SPPREV, cabendo, então, ao Conselho de Administração aprová-la. Todos concordaram com o conselheiro. A conselheira Ivani Maria Bassotti ponderou que, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 1010/07, o Estado de São Paulo é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS e do RPPM decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários, questionando se caso houver insuficiência financeira que não sejam decorrentes de benefícios previdenciários, como o caso dos precatórios. O Presidente do Conselho informou que os precatórios do IPESP passarão todos para o Estado, sendo que a SPPREV não é sucessora do IPESP, ou seja, ela abrangeu o serviço realizado pelo IPESP, mas não é sucessora, dessa forma, todos os precatórios existentes e que forem emitidos em desfavor do IPESP, irão para o Estado. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese comentou que devem ser feitos alguns aperfeiçoamentos na Lei Complementar nº 1.010/07. Com relação ao primeiro item da pauta, apresentação do Orçamento aprovado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

para 2009, a Diretora de Administração e Finanças entregou a todos o material e apresentou em power point a Proposta Orçamentária. A conselheira Lílian Salvador Paula questionou se no valor apresentado para despesa no orçamento de 2009 está computado o aumento da aposentadoria, referente à Lei Complementar nº 1.080 de 17 de dezembro de 2008, indagando se esse reajuste está incluído no orçamento. A Diretora esclareceu que não está computado, pois quando foi elaborada esta Proposta Orçamentária, julho de 2008, não havia previsão para esse reajuste e caso haja necessidade de recursos orçamentários para complementação dessa despesa, será pedida suplementação ao Planejamento. O conselheiro Ângelo D'Agostini Junior questionou se a taxa de administração que antes era de 0,15% (zero vírgula quinze por cento) e hoje de 0,138% (cento e trinta e oito milésimos por cento) irá diminuir o valor previsto no orçamento. A Diretora esclareceu que devido ao reajuste citado acima, a base da folha aumentou e devido a esse aumento, não haveria necessidade de continuar com 0,15%, porque teria uma receita superior à prevista na Proposta Orçamentária de 2009. O conselheiro Osmar de Oliveira Marchese solicitou a Diretora de Administração e Finanças da SPPREV, Carmen Silvia Pagotto, que encaminhasse ao Conselho de Administração informações sobre a receita e despesa de cada Poder, Órgão com o valor previsto para custear a taxa de administração de 0,138%. Quanto ao segundo item da pauta, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e Plano Pluri Anual – PPA para 2010, o conselheiro Ângelo D'Agostini Junior solicitou que seja apresentada ao Conselho a proposta da LDO e do PPA antes de ser enviada à Secretaria de Economia e Planejamento. O conselheiro Antônio Dorival Gamba esclareceu que todo ano a partir do mês de fevereiro e março ocorre a necessidade de fazer uma revisão do PPA para adequar a situações novas daquilo que foi proposto há dois ou três anos, e que nesse momento o PPA encontra-se na fase de revisão, sendo que todas as ações / projetos que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estão no Plano Pluri Anual vão fazer parte da LDO, portanto, nessa fase, todas as unidades que têm programas no PPA, tem que fazer sua revisão, principalmente as metas físicas que são colocadas nas ações de cada programa. Nessa fase os órgãos/unidades têm um prazo a partir do dia 10 de março até o dia 26 de março para revisões no PPA, a partir daí passa para análise no Planejamento, que irá preparar a LDO, que deverá ser encaminhada à Assembléia até 30 de abril. Após aprovada a LDO não se altera mais o PPA, porque ela será fonte para geração do Orçamento do ano seguinte. Esclareceu ainda que dentro de cada órgão existe um grupo de trabalho chamado Grupo de Planejamento Setorial – GPS, sendo que todas as informações que saem das unidades/órgãos, passam por uma análise do GPS e que posteriormente submete ao Secretário e após aprovado, é enviado ao Planejamento. A conselheira Lílian Salvador Paula questionou se haverá alguma alteração por parte da SPPREV no Plano Pluri Anual, a Diretora informou que serão alterados textos dentro da Ação 2032 – Reestruturação da Previdência Estadual. A conselheira Ivani Maria Bassotti sugeriu fazer alterações nas metas físicas da Ação 5753 – aposentadorias, devido às aposentadorias que serão concedidas ainda este ano pela SPPREV. A Diretora compromete-se a verificar a sugestão. O Presidente do Conselho sugeriu apresentar as alterações do Plano Pluri Anual ao Conselho de Administração antes de ser encaminhada ao Planejamento. Todos concordaram. O conselheiro Antônio Dorival Gamba sugeriu criar indicador de qualidade no PPA. A Diretora esclareceu que está em estudo o desenvolvimento de quatro indicadores, para fins de pagamento do Bônus por Resultados, sendo que um dos indicadores é verificar o nível de satisfação do atendimento na SPPREV. Ficou decidido pelos conselheiros que o último item da pauta, Avaliação do Contrato com a Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, será discutido na próxima reunião. O Presidente do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselho informou que o Balanço Geral da São Paulo Previdência deverá ser submetido à apreciação deste Conselho, para encaminhamento ao Tribunal de Contas até o dia 31 de março deste ano, convocando reunião extraordinária para o próximo dia 23 de março, às 10:30 horas, ficando cientes todos os Conselheiros presentes. Por fim, ficou agendada para o dia 3 (três) de abril de 2009, às 10 horas e 30 minutos a próxima reunião ordinária deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.